

JUSTIFICATIVA
PL 0250/2012

Entendemos ser a coleta seletiva de lixo uma das ações mais importantes, tanto para a preservação do meio ambiente como para a conscientização e economia popular. Para tanto, o presente Projeto de Lei proporciona essa conscientização, na medida em que os municípios, ao separar os metais, vidros, papéis/papelão e plásticos e os entregar nos postos de coleta, contribuem de forma direta para a preservação do meio ambiente, deixando os aterros sanitários livres desses materiais. Por outro lado, esses municípios serão incentivados a terem essa atitude, pois após a entrega do material reciclável, é feita um crédito proporcional, em uma conta em nome do munícipe, que poderá utilizar esses créditos para abater passivos existentes junto a Prefeitura Municipal de São Paulo, a exemplo de da nota fiscal paulistana.